CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.550, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Outorga com o "**Título de Cidadão Marabaense**" ao Senhor **Antônio Lopes**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede ao Senhor Antônio Lopes, o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2.º A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Março de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM